



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

PROJETO DE LEI Nº 546 /2018,

DE 04 DE JUNHO DE 2018

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação, discussão e votação da Câmara Municipal de Morrinhos a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal e da Seguridade Social no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), na forma que indica a seguir:

0201 – SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

Dotação Orçamentária	Descrição		
0201	Secretaria de Ação Governamental		
04	Administração		
122	Administração Geral		
0002	Gestão e Manutenção da Secretaria		
0201.04.122.0002.2.003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Ação Governamental		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte-001	10.000,00

0501 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Dotação Orçamentária	Descrição		
0501	Sec. de Educação, Cultura e Desporto		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura		
0501.13.392.0028.2.029	Manutenção das Atividades de Artes e Cultura		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte-001	10.000,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

0601 – SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

Dotação Orçamentária	Descrição		
0601	Secretaria de Saúde - FMS		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
0012	Vigilância em Saúde		
0601.10.305.0012.2.057	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fonte-009	30.000,00

Fonte: 001 – Recursos Ordinários

Fonte: 009 – Recursos do SUS

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial, objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República de 1988, será a ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminada a seguir.

0201 – SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

Dotação Orçamentária	Descrição		
0201	Secretaria de Ação Governamental		
0201.04.122.0002.2.003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Ação Governamental		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte-001	10.000,00

0501 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Dotação Orçamentária	Descrição		
0501	Sec. de Educação, Cultura e Desporto		
0501.13.392.0028.2.029	Manutenção das Atividades de Artes e Cultura		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa. Física	Fonte-001	10.000,00

0601 – SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

Dotação Orçamentária	Descrição		
0601	Secretaria de Saúde - FMS		
0601.10.305.0012.2.057	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte-009	30.000,00

Fonte: 001 – Recursos Ordinários

Fonte: 009 – Recursos do SUS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, em
04 de Junho de 2018.


CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO
Prefeito Municipal